

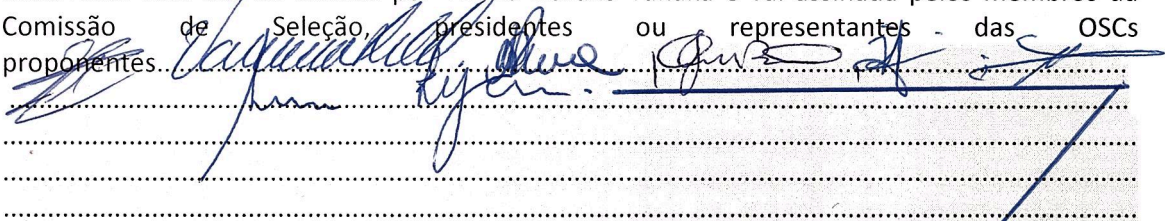
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS –



Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0006724-7, SAS - PJ, EDITAL nº: 140/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: \_CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER (COM PISCINA), CAPACIDADE: 120 VAGAS. Aos 06 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se 07 (sete) pessoas na SAS PJ, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção que saudou os participantes agradecendo a presença. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 12/07/2023, vindo a ser: Natália Pereira de Oliveira RF: 788.877-5 e-mail: npsouza@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetiva; Wilma Haruko Tanaka RF: 610.847-8 e-mail: wtanaka@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetiva; Silvia Rejani RF: 545.073-0 e-mail: srejani@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetiva e SUPLENTE Nome do Servidor: Vanessa Laplechade Cabrera RF: 777.678-1 e-mail: vanessacabrera@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetiva, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: Instituto Estrela do Amanhã: Plano de Trabalho; Certificado de Matrícula de SMADS N° 21.529 válido 30/06/2024; Comprovante CEBAS: Portaria N° 26 de 29/01/2020, válido até 04/12/2022; TC N° 252/SMADS/2020 -SAICA PERUS/SAS-PERUS; TC N° 235/SMADS/2021 CEDESP Estrela do Amanhã– SAS Freguesia/Brasilândia; Relatório de Execução do Objeto da Parceria Casa Lar 1 e 2 – 7° semestre – SAS PJ; Relatório de Execução do Objeto de Parceria MSE Jaraguá 9° semestre – SASPJ; Relatório de Execução do Objeto de Parceria – SAICA PERUS, 5° semestre – SAS Perus; Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria, SAICA Estrela do Amanhã II – Freguesia – 9° semestre, SAS Perus e Currículo da OSC. Envelope 2: Associação de Desenvolvimento Humano Social à Vida – ADHS: Plano de Trabalho; Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais; Declaração da não Ocorrência de Impedimentos; Declarações Gerais da OSC e Ficha Limpa do Responsável Legal, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos: A representante da OSC Instituto Estrela do Amanhã Sra. Valéria Ap. Pinheiro Pereira manifestou necessidade de profissional salva-vidas para compor o RH do serviço, visto a previsão de piscina no Edital, sugerindo inclusive na consulta pública referente alteração na tipificação dos serviços. O representante da OSC Associação de Desenvolvimento Humano e Social à Vida Sr. Isaias Salustiano Bezerra, manifestou que deu entrada no pedido de certificação do COMAS-SP, CENTS e CMDCA e informou que apresentou no quadro de RH a contratação de Bombeiro. A titular da comissão de seleção Sra. Wilma Haruko Tanaka e Suplente Sra. Vanessa Laplechade Cabrera discutiram sobre o histórico de luta desta SAS desde 2005 para implantação de serviço socioassistencial de atendimento à população da Terra Indígena do Jaraguá, haja visto última publicação do estudo de vazios socioassistenciais da SAS PJ, o Plano Decenal de 2016-2026 e o Plano de Ação da Rede Intersetorial de Saúde Mental da Terra Indígena do Jaraguá, coordenado pela FUNAI. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos: Sobre profissional salva-vidas (bombeiro ou educador físico) para atividades na piscina, ocorrerá audiência pública no dia 12/09/2023 na Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa referente ajustes nas propostas da Consulta Pública da nova Tipificação dos serviços socioassistenciais. Foi esclarecido sobre os documentos necessários para participação do certame. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: Instituto Estrela do Amanhã apresente a documentação: Certidão de Inscrição e protocolo de manutenção do

COMAS e Protocolo de renovação do CEBAS. Para a OSC Associação de Desenvolvimento Humano Social à Vida – ADHS foi solicitado apresentação de Certidão de Inscrição e protocolo de manutenção do COMAS e Certidão de Matrícula/Credenciamento em SMADS. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória quando for o caso no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Wilma Haruko Tanaka e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes - das OSCs proponentes.

  
.....  
.....  
.....